



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 52

**ATA DA 52<sup>a</sup> SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 2024**

**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

**PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 51<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS**

**PAUTA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-93.2024.6.18.0028.**

**ORIGEM:** SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

**RESUMO:** RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600085-03.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** WILIAS DOS SANTOS

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-09.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** RAFAELA CAROLAIS SANTOS SILVA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600093-77.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** ANA PAULA SILVA SOUSA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600216-75.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** GENISVAL DO NASCIMENTO

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-22.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** AMANDA DE SOUSA SANTANA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**EMBARGADO:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES ACOLHIMENTO, para reformar o acórdão e manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de AMANDA DE SOUSA SANTANA para o município de São Luís do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600163-94.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

EMBARGANTE: M. L. H. L.

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI:13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**EMBARGADO:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES ACOLHIMENTO, para reformar o acórdão e manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de MARIA LUIZA HOLANDA LUZ para o município de São Luís do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600140-51.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

EMBARGANTE: ALEFF RENAN SILVA BATISTA

**ADVOGADA(O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI:13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**EMBARGADO:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES

ACOLHIMENTO, para reformar o acórdão e manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de ALEFF RENAN SILVA BATISTA para o município de São Luís do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600097-17.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO

**EMBARGANTE:** JULCIMARIA JACOBINA CARVALHO

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600084-18.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** ROSILENE SANTOS ALVES DE SOUZA

**ADVOGADA:** MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

**EMBARGADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO

ANTÔNIO DE LISBOA/PI

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600154-35.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS**

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

**EMBARGANTE:** FRANCISCA ILDÊNIA DE SOUSA NOBRE

**ADVOGADA (O/S):** OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**EMBARGADO:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES ACOLHIMENTO, para reformar o acórdão e manter a sentença que deferiu o pedido de transferência de domicílio eleitoral de FRANCISCA ILDÊNIA DE SOUSA NOBRE para o município de São Luís do Piauí/PI, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600161-27.2024.6.18.0028.**

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

**RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO - DOMICÍLIO ELEITORAL

**EMBARGANTE:** MARIA TAINARA BARBOSA LOURENÇO

ADVOGADA (O/S): OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI:13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**EMBARGADO:** PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES ACOLHIMENTO, para reformar o Acórdão 060016127, mantendo, por consequência, a decisão de 1º grau que deferiu a transferência eleitoral de MARIA TAINARA BARBOSA LOURENÇO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601133-52.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

**INTERESSADO:** RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA

**ADVOGADOS:** VÍCTOR COUTINHO LEAL (OAB/PI: 11.184) E ZILTON LAGES VILLA (OAB/PI: 11.634)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinações neste definidas.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601099-77.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022

**INTERESSADA:** FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA

**ADVOGADOS:** EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555) E DANILO MENDES DE AMORIM (OAB/PI: 10.849)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pela interessada, o advogado Emmanuel Fonsêca de Souza (OAB/PI: 4.555). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA, candidata ao cargo de Deputada Federal nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e dois minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 28 DE MAIO DE 2024.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/05/2024, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 29/05/2024, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002112913** e o código CRC **4A59A4BA**.

---

0001481-10.2024.6.18.8000

0002112913v4



--